

## **ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS.**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 13:45 (treze horas e quarenta e cinco minutos), reuniram-se nas dependências do AME, localizado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, município de Guarapuava, Estado do Paraná, os integrantes do Conselho Consultivo e demais presentes, conforme lista de presença, para, em atendimento à convocação realizada pela Coordenadora do Conselho Consultivo, Chayane Andrade Ceroni, através do Boletim Oficial do Município de Guarapuava nº 2776 com veiculação datada em 20/12/2023, para deliberar e decidir acerca dos seguintes pontos: I – Deliberação sobre agenda de retornos e primeira consulta 2024; II – Interconsultoria QualiCis; III – Assuntos Gerais. A reunião teve início com a fala da Coordenadora do Conselho que deu boas vindas a todos e passou a palavra à Diretora Executiva do Consórcio, que teceu considerações sobre o mandato do Conselho que está se encerrando, onde o Estatuto do CIS5ªRS estabelece o procedimento para formalização em seu artigo 29. Após deliberações acerca dos nomes a comporem o respectivo Conselho, restou proposto o nome de Jessica Patricia Pereira de Oliveira para ocupar a vaga de suplente do Conselho Fiscal no lugar de Alain Cesar Abreu, enquanto Vilma Nola comporia o Conselho Consultivo no cargo de Secretária, com posterior definição de cargos entre o conselho para ser apresentado na próxima reunião, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, Maria José informou que, em razão da realidade da agenda de retornos e primeira consulta, há necessidade de contratação de empresa de auditoria junto ao CIS5ªRS para sanar inconsistências levantadas pela Diretoria Técnica processo que encontra-se em tramite; Na oportunidade, Marilda Stadikowski Pilissari expôs que, em relação ao pós-consulta, considera adequado haver um acompanhamento específico e, quanto ao QualiCis deve ser realizada estratificação de risco. A gerente do AME, Leila de Fátima informou como se dá a parte procedimental para encaminhamento ao QualiCis pelo CIS5ªRS, onde, após, pontuou-se a necessidade de capacitação de pessoal para que seja possível realizar corretamente a estratificação de risco junto ao QualiCis. Restou deliberado que o percentual de primeira consulta e retornos agendados pelo CIS5ªRS em 50% para cada, com o objetivo de reduzir a fila de espera para consultas de retorno devendo esse percentual ser revisto na próxima reunião do Conselho Fiscal. Na sequência fora abordada a questão da interconsulta, informando que em casos de urgência e alto risco poderia haver encaminhamento de forma automática para o QualiCis; Nos demais casos, somente mediante justificativa, sendo solicitado pelo município de Guarapuava que nesses casos a justificativa acompanhe a fatura de pagamento, visto que esses pacientes não constarão no sistema, bem como que isso seja de forma esporádica e bem justificada, sendo que foi do acordo de todos. Maria José reforçou a necessidade de avançar nos estudos para verificação da viabilidade de terceirização para SAMU e AME em razão da validade dos Processos Seletivos Simplificados, que estão próximos do vencimento; Sobre a comissão que realizará o estudo ficou definido que Clemerson Luiz Borges assumirá o lugar de Lucas Domingos de Barros, com vistas a avançar nos estudos para uma definição em caráter de urgência; Em relação ao fluxo do CAPS, Ana Paula apresentou como este ocorre e colocou para deliberação se o CIS5ªRS continuaria fazendo essa gestão de fluxo ou se os municípios passariam a realizar o agendamento, onde definiu-se a manutenção do fluxo a ser realizado via CIS5ªRS; Maria José pontuou questões relacionadas aos veículos pertencentes aos consórcios extintos (CIS Centro Oeste e CISGAP) e de como fora feita a divisão destes para utilização entre os programas geridos pelo CIS5ªRS; Ao

final, fora abordado por Chayane Ceroni a possibilidade de estabelecer uma Rede de Atenção Oncológica e, diante disso, da alteração do contrato de programa sendo proposta uma alteração no rateio nos mesmos moldes para todos os entes que necessitassem e quisessem aderir ao serviço, foi também explicado pela secretária Chayane a necessidade de que os exames gerados para os pacientes da Rede de Atenção Oncológica tenham prioridade no agendamento visto a necessidade dos mesmos chegarem de forma mais rápida ao início do tratamento. Marilda Stadikowski Pilissari destacou a importância de reativar a Casa da Gestante, oportunidade em que Maria José comentou que o arquivo morto, por recomendação do Ministério Público, seja arquivado por cada ente consorciado responsável uma vez que hoje a Casa da Gestante que era gerida pelo consórcio anterior, está abrigando esses arquivos físicos. Tal fato será levado a apreciação na próxima Assembleia; Oportunidade em que fora encerrada a Assembleia com a lavratura da presente Ata, por mim, Advogada do CIS5ªRS, a qual fora dispensada a leitura, acordado o envio pelo aplicativo WhatsApp, para aprovação de todos e posteriormente assinada pela Coordenadora do Conselho e por mim, Eduarda Fochzato.

Chayane Andrade Ceroni,  
Coordenadora do Conselho Consultivo

Eduarda Fochzato  
OAB/PR 90.636